CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 022, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia **6 de abril de 2023** (quinta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia **7 de abril de 2023** (Sexta-Feira da Paixão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/04/2023

Data da publicação: 04/04/2023